



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
CÂMPUS DE AQUIDAUANA
CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniu-se na sala A30, a Comissão Especial dos CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL, Câmpus de Aquidauana, instituída pela Portaria nº 37/2024, de 29 de fevereiro de 2024, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 32/2024, e Edital CPAQ/UFMS nº 7/2024, de 7 de março de 2024, e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23450.000253/2024-66, na presença da candidata PÂMELLA LOPES FERREIRA, para procederem a realização da prova de títulos, na **área/subárea** Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Espanhola), nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TITULOS
9017	PÂMELLA LOPES FERREIRA	24,00

Encerrados os trabalhos, eu, Edelberto Pauli Junior, Presidente da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Aquidauana, 4 de fevereiro de 2024.

EDELBERTO PAULI JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 04/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Facunda Concepcion Mongelos Silva, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Nantes Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 04/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767621** e o código CRC **ECA876A5**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS